



CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Os Presidentes das Comissões Legislativas Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Orçamento e Finanças e de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara de Vereadores de Tremedal – Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, com especial fundamento no disposto no artigo 91, §§ 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, resolvem **CONVOCAR** os componentes dos mencionados Colegiados para participarem da **REUNIÃO CONJUNTA** a ser realizada no próximo dia **23/03/2022**, às **19:00 horas**, a ser realizada de forma **remota, por meio do aplicativo Zoom**, a fim de **EXARAR PARECER** sobre as seguintes proposições:

- 1) **PROJETO DE LEI Nº 01/2022**, que “Autoriza o Prefeito Municipal de Tremedal, Estado da Bahia a firmar com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, o Instrumento Particular de Confissão de Dívida, Encontro de Contas e Cessão de Direito e Obrigações, e dá outras providências”;
- 2) **PROJETO DE LEI Nº 02/2022**, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 015, de 06 de novembro de 2009, altera dispositivos da Lei Municipal nº 010, de 15 de abril de 2013, e dá outras providências”;
- 3) **PROJETO DE LEI Nº 03/2022**, que “Cria o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar e dá outras providências”;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000198

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano 4

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO. PELO POVO E PARA O POVO

- 4) **PROJETO DE LEI Nº 04/2022**, que “Institui, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o Programa RENDA Tremedal, destinado ao alívio das contingências sociais e dá outras providências” e
- 5) **PROJETO DE LEI Nº 05/2022**, que “*Reajusta as tabelas de vencimentos dos cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tremedal e dá outras providências*”.

Outrossim, destaca-se que os pareceres técnicos da Assessoria Jurídica Legislativa da Câmara serão encaminhados por meio eletrônico aos componentes das Comissões ora convocadas.

Tremedal – Bahia, 10 de março de 2022.

José Fernandes Sanches

Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final

Orlando Ferreira de Oliveira

Presidente da Comissão de
Orçamento e Finanças

Orlando Ferreira de Oliveira

Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

b

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal-BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com –camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF:01.739.140/0001-49